

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 68, publicada no D.O.U. de 15/1/2019, Seção 1, Pág. 20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Educacional Barriga Verde		UF: SC
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), com sede no município de Orleans, no estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Júnior		
e-MEC Nº: 201600366		
PARECER CNE/CES Nº: 470/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/2018

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Instituição de Ensino Superior (IES), localizado anteriormente na Rua Miguel Couto, nº 313, Centro, no município de Orleans, no estado de Santa Catarina, mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 82.975.236/0001-08, com sede no mesmo endereço da mantida, conforme o registro no sistema e-MEC.

Os avaliadores do presente recredenciamento, no entanto, informaram no Relatório de Avaliação nº 130.721, que: *Fomos informados, nos contatos preliminares com a Pesquisadora Institucional, Profa. Juliana Faust Schlickmann que a IES entrara com processo para modificar o endereço sendo o seu novo endereço localizado na Rua Padre João Leonir Dall' Alba Nº: 601 – Bairro: Murialdo - Cep: 88870000, Orleans/SC. O Coordenador desta comissão de avaliação entrou em contato com o INEP e foi informado que a avaliação deveria ser feita no novo endereço informado pela IES e este fato registrado no presente relatório.*

Consta, ainda, no Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a seguinte informação: *A existência de endereços da IES em municípios distintos é relacionada à migração da IES para o Sistema Federal, processo e-MEC 201415245, já que a legislação estadual à qual a IES estava originalmente vinculada permitia a oferta de cursos fora da sede. Atualmente, porém, o Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE funciona exclusivamente no município de Orleans, Santa Catarina, tendo inclusive informado, por meio do Ofício nº 038/2016, a extinção de suas unidades em outros municípios (processo SEI nº 23000.027607/2016-16). O Ofício nº 038/2016 também descreve a mudança da sede da IES, da Rua Miguel Couto, 303, Centro, Orleans/SC, como registrado no e-MEC, para Rua Padre João Leonir Dall' Alba, 601, Murialdo, Orleans/SC, endereço visitado pela comissão de avaliação do INEP no presente processo*

Orleans é um município brasileiro, situado no estado de Santa Catarina, Região Sul do país. Sua distância da capital, Florianópolis, é de 196 Km.

a) Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro, a seguir, apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e Conceito Preliminar de Curso (CPC):

Área	Ano	ENADE contínuo	ENADE faixa	IDD	CPC contínuo	CPC faixa	Local (Município/UF)
Enfermagem	2016	1,65	2	2,21	2,36	3	Orleans/SC
Farmácia	2016	1,68	2	2,32	2,45	3	Orleans /SC
Medicina Veterinária	2016	2,30	3	3,16	2,88	3	Orleans/SC
Agronomia	2016	2,45	3	3,41	2,72	3	Orleans/SC
Administração	2015	2,50	3	3,31	2,76	3	Orleans/SC
Administração	2015	-	SC		-	SC	Cocal do Sul/SC
Direito	2015	2,89	3	2,89	2,73	3	Orleans/SC
Psicologia	2015	3,46	4	3,01	2,83	3	Orleans/SC
Ciências Contábeis	2015	1,64	2	2,38	2,29	3	Orleans/SC
Ciências Contábeis	2015	1,49	2	1,49		Curso não reconhecido até 31/12/2015	Cocal do Sul/SC
Pedagogia (Licenciatura)	2014	1,89	2	2,01	2,13	3	Orleans/SC
Educação Física (Licenciatura)	2014	2,17	3	2,92		Unidade sem curso reconhecido(s) até 31/12/2014	Orleans/SC
Sistema de Informação	2014	1,77	2	1,81	1,88	2	Orleans/SC
Engenharia de Produção	2014	0,78	1	0,78	1,23	2	Forquilha/SC
Engenharia de Produção	2014	0,60	1	0,60		Unidade sem curso reconhecido(s) até 31/12/2014	Orleans /SC
Engenharia	2014	1,65	2	1,65		Unidade sem curso reconhecido(s) até 31/12/2014	Cocal do Sul/SC
Engenharia Ambiental	2014	2,40	3	5,00	3,21	4	Orleans/SC

Fonte: Inep/MEC extraído em 7/5/2018

b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGCs do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), no período de 2014 a 2016, foram:

Ano	IGC contínuo	IGC faixa
2016	2,47	3
2015	2,40	3
2014	2,47	3

Fonte: Inep/MEC extraído em 7/5/2018

c) Avaliação *in loco*

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), designou uma comissão de avaliação *in loco* para efeito de recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde, cuja visita ocorreu no período de 20 a 24/8/2017.

A IES obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).
Seguem abaixo os resultados do Relatório de Avaliação de nº 130.721.

Eixos	CONCEITO
1- Planejamento e Avaliação Institucional	4.2
2 - Desenvolvimento Institucional	4.3
3 - Políticas Acadêmicas	3.5
4 - Políticas de Gestão	3.8
5 - Infraestrutura Física	3.8
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Relatório de Avaliação Inep nº 130.721

d) Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

Transcrevo, a seguir, *ipsis litteris*, parte do parecer da SERES:

[...]

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, situado à Rua Padre João Leonir Dall'Alba, 601, Murialdo, Orleans/SC, mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde, código e-MEC nº 1124, com sede e foro na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), com sede na Rua Padre João Leonir Dall'Alba, nº 601, bairro Murialdo, no município de Orleans, no estado de Santa Catarina, mantida pela Fundação Educacional Barriga Verde, com sede no município de Orleans, no estado de Santa Catarina, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de agosto de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente